



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 4142

Protocolada em 18 / 07 / 14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: _____

Atendido conforme ofício n.º 1903114

TEOR DA INDICAÇÃO

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 05/08/14

1º Secretário (a)

DEFERIDO

Sessão em 05/08/14

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação de retorno no canteiro central da Avenida Cerro Azul, no trecho compreendido entre os números 2700 e 2915, no Jardim Novo Horizonte.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de facilitar a conversão de veículos no referido local.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 15 de julho de 2014.

LUCIANO MARCELO SIMÕES DE BRITO
Vereador-Autor



Ofício n. 1903 /2014-CMM

Maringá, 06 de agosto de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Luciano Marcelo Simões de Brito**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 05 de agosto de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine a implantação de retorno no canteiro central da Avenida Cerro Azul, no trecho compreendido entre os números 2700 e 2915, no Jardim Novo Horizonte.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de facilitar a conversão de veículos no referido local.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
RCG/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”